

PORTARIA nº 149/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da CI nº 134/93 - DAS, e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento.

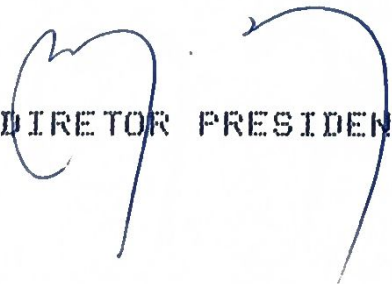
R E S O L V E :

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", ao servidor EDUARDO MORATO BORGES SANTOS, a partir 12 de julho de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de julho de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROLDÃO GOMES TORRES